



## ***Câmara Municipal de Paulo Frontin***

Rua 22 de Janeiro, s/n - Fone (42) 543-1010 CEP 84.635-000  
CNPJ – 01.304.553/000109 Paulo Frontin - Paraná

### **REQUERIMENTO Nº 033/2021**

**EMENTA: REQUER AO EXCELENTÍSSIMO S/R. PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN, PARA QUE SE DIGNE REALIZAR ENVIAR AS INFORMAÇÕES ABAIXO SOLICITADAS, PARA ANÁLISE E CONHECIMENTO DESTA CÂMARA DE VEREADORES.**

O Vereador Martim Marques Bonfim, no uso de suas atribuições e em cumprimento à Lei Orgânica Municipal e ao Regimento Interno, Requer à Vossa Excelência o Prefeito Municipal Sr. Jamil Pech, para que envie informações com relação ao pagamento de insalubridade dos Técnicos de Enfermagem do Hospital Municipal São João Batista, do porque recebem apenas 20%, enquanto os motoristas da Fundação Municipal de Saúde recebem 40%.

Paulo Frontin, 02 de Junho de 2021.

**MARTIM MARQUES BONFIM  
VEREADOR – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

**CRISPIM VIANA DE MOURA  
VEREADOR – 1º SECRETÁRIO**

**ANDREA SORAIA BLASKIEVICZ  
VEREADORA – 2ª SECRETARIA**



## ***Câmara Municipal de Paulo Frontin***

Rua 22 de Janeiro, s/n - Fone (42) 543-1010 CEP 84.635-000

CNPJ – 01.304.553/000109 Paulo Frontin - Paraná

### **JUSTIFICATIVA**

O presente requerimento visa trazer a nossa população e principalmente aos interessados os Técnicos de Enfermagem do Hospital Municipal São João Batista, porque a diferenciação com os motoristas, se quem atua em área estritamente infectante ou contagiosa são os Técnicos em Enfermagem e os demais funcionários que trabalham internamente no Hospital ou nos postos de Saúde.

A diferenciação no percentual é injusto com os demais funcionários do Hospital Municipal, devendo Vossa Excelência corrigir imediatamente esta distorção, antes que gere despesas para o Município, pois qualquer daqueles que tenham seu direito violado, poderão ingressar com Ação Reclamatória Trabalhista e cobrar os últimos cinco anos que deixaram de receber.

É importante a Administração se atentar para este fato, uma vez que pode gerar prejuízos ao Município tal distinção, além de desprestigiar as demais classes de servidores da Saúde que teriam direito a insalubridade no percentual de 40%.

Assim, pedimos aos Nobres colegas Vereadores a aprovação do referido requerimento.

Paulo Frontin, 02 de Junho de 2021.

MARTIM MARQUES BONFIM  
VEREADOR – PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CRISPIM VIANA DE MOURA  
VEREADOR – 1º SECRETÁRIO

ANDREA SORAIA BLASKIEVICZ  
VEREADORA – 2ª SECRETARIA